PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00127/51

Autor: MARIO EUGENIO LIRA
Data: 20/12/1951
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Abre crédito especial de Cr$ 22.000,00, para pagamento de barro.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,

faço saber que a câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) para pagamento ao Sr. Moacir Torres Duarte, por tiragem de barro em sua propriedade, para reparos na estrada Natal-Ponta Negra e pirangi;

Art. 2º - Para abertura do crédito especial de que trata o artigo primeiro, fica anulada parte da Verba "Amortização e Resgate"... 1.73.4 do orçamento vigente;

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 20 de dezembro de 1951.

MARIO EUGENIO LIRA
Prefeito

SALY GOMES DA COSTA
Secretário